

**第 22/2024 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條  
授權

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門彩票有限公司簽署修改“即發彩票經營批給合同”的公證書。

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二四年五月六日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

**第 79/2024 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二四年十月九日起，發行並流通以「萬國郵政聯盟一百五十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....150,000枚  
四元.....150,000枚

二、本批示自二零二四年十月九日起生效。

二零二四年五月六日

行政長官 賀一誠

**Ordem Executiva n.º 22/2024**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

**Delegação de poderes**

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública de alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, para o Contrato de concessão de exploração de lotarias instantâneas.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Maio de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2024**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Outubro de 2024, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «150.º Aniversário da União Postal Universal», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50 .....150 000  
\$ 4,00 .....150 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia 9 de Outubro de 2024.

6 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.